



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD – N.0647/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - <b>Janete G. Kochinski de França</b>
Vice-Prefeito - <b>Fausto José de Sousa Z</b>	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - <b>Diomar Mota Santos</b>	Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>	Coordenadoria de Trânsito -
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b>	Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b>
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Walid Aidamus Rasslan</b>
	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

Glória de Dourados – MS, 23 de Julho de 2020.

**Nelson Henrique**  
Pregoeiro Oficial

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1  
LICITAÇÕES.....1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019**  
**CARTA CONVITE Nº 003/2019**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS**  
**CONTRATADA: HEALTH – SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE LTDA - ME**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 005/2019, Carta Convite nº 003/2019.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Terceira e Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 005/2019** passam a vigorar nas redações que seguem:

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2019, passará de 11/03/2020 para 31/12/2020.**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O Valor do Contrato de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 005/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 10 de Março de 2020.

### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** José Beu Rodrigues Sobrinho – Representante da Empresa

## LICITAÇÕES

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que promoverá no dia 06 de Agosto de 2020, às 08:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**OBJETO:** ATA/CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico laboratoriais a ser realizados em pessoas carentes desta Municipalidade, sendo que a coleta do material a ser analisado deverá ser efetuado na cidade de Glória de Dourados, em local próprio e apropriado do licitante participante, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e poderá ser encaminhado pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)